

PORTARIA Nº 18/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 17, de 28 de maio de 2024, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 03/04/2024, à Sra. **MARIA LAURA FERREIRA CRUZ**, filha menor de 21 anos do ex-segurado ativo, Sr. **JOSÉ ANDRÉ BEZERRA DA CRUZ**, matrícula nº 85162, que ocupou o cargo de **PROFESSOR, PROF. MATEMÁTICA – 150 HRS – NIVEL IV 5 A 10 – AB**, falecido em 03/04/2024, com fundamento art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/19 c/c art. 13, inc. I. e art. 51, inc. I, da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 03 de abril de 2024, data do óbito do ex-segurado falecido.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 17 de julho de 2025.

EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que foi publicada no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB a Portaria nº 18/2025, que retifica a Portaria nº 17/2024, que concede pensão por morte previdenciária a **MARIA LAURA FERREIRA CRUZ**.

Águas Belas/PE, 17 de julho de 2025

Atenciosamente,

EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025